



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

12/03/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 029/2019, de 12 de março de 2019.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens aos vereadores Fernando Balbuena da Silveira e Valdemar Alves”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens aos vereadores **Fernando Balbuena da Silveira e Valdemar Alves**, que irão à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 13, 14 e 15 de março, para participar do Curso 0019/1303 – Aprimoramento e Desenvolvimento das Rotinas de Trabalho da Câmara Municipal para vereadores, Assessores e Servidores, promovido pelo Instituto de Apoio ao Poder Público - INLEGIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de março de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS